



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



Decreto Nº 61 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição da
Coordenadoria Municipal de Defesa
Civil – COMDEC – do município de
Ibitiara e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA,
WILSON DOS SANTOS SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 140/2013 de 27 de
fevereiro de 2013 que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposta a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para o
biênio 2025/2027 passando a ser integrada pelos seguintes membros:

I – COORDENADOR

Álvaro Antônio Xavier de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 968.640.365-53

II – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Iderly Araújo dos Santos, inscrita no CPF nº 012.248.985-32

III – SECRETÁRIO

Lindomar Pereira de Santana, inscrito no CPF nº 447.249.855-34

IV – RESPONSÁVEL PELO SETOR TÉCNICO

Erivelton do Nascimento Rodrigues, inscrito no CPF nº 055.088.115-97

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

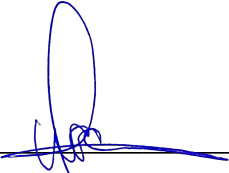


V – RESPONSÁVEL PELO SETOR OPERATIVO

MARIA LUIZA OLIVEIRA LEMOS, inscrito no CPF nº 062.403.185-31

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara-BA, 07 de março de 2025



WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76